



J. Bio Equipamentos Hospitalares Eireli.

Av. Pastor Martin Luther King Jr. – 126 – Bl.01 – Sl. 436 e 437

Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.765-000

C.N.P.J: 02.015.969/0001-61 Inscrição Estadual Nº 86.032.937

E-mail: jbioequiposp@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023/FMS/SMS/PMVR PROCESSO 0526/2023

Ref.: Pedido de impugnação ao Edital: 68/2023

J. BIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.015.969/0001-61, sediada e estabelecida na Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Bloco: 01 – Sala: 436 E 437, Bairro: Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, vem, respeitosamente, com fulcro na Lei 8.666/93, apresentar sua IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

DA TEMPESTIVIDADE

O início da sessão de disputa de preços encontra-se prevista para as 09h00 do dia 30 de Maio de 2023. Portanto, revela-se tempestiva a presente impugnação.

SINOPSE DA ESPÉCIE

Trata-se de Licitação que tem como objeto o registro de preços **Material Médico Hospitalares** para atender o CTI do Hosp. Munir Rafful, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Nº: 68/2023

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Conforme o edital do Pregão Eletrônico: 68/2023, o certame será disputado na modalidade **tipo menor preço item**.

Observa-se, nos **Itens 04 e 05** o seguinte:

Item 04 - CATETER PARA PUNÇÃO ARTERIAL EM PEBAX MICROSELD, Tamanho: 3 Fr x 6 cm, Acompanha: 01 (uma) agulha de punção e 01 (uma) guia metálico, Ocorre que a **medida 6 cm de extensão**, não é a medida padrão utilizada nos hospitais, o que impossibilita a participação de maior número de fornecedores no certame, que costumam fornecer a medida **de 5 a 8 cm**.

Item 05 - CATETER PARA PUNÇÃO ARTERIAL EM PEBAX MICROSELD, Tamanho: 4 Fr x 11 cm, Acompanha: 01 (uma) agulha de punção e 01 (uma) guia metálico. Ocorre que a **medida 11 cm de extensão**, não é a medida padrão utilizada nos hospitais, o que impossibilita a participação de maior número de fornecedores no certame, que costumam fornecer a medida **de 11 a 15 cm**.

Sendo assim, solicitamos que as especificações no presente edital para os itens 04 e 05 fossem alteradas da seguinte forma: o comprimento do **item 04** para **3 Fr x 5 a 8 cm** e **item 05** para **4 Fr x 11 a 15 cm**. Tornando assim competitivo o certame e a busca pela proposta mais vantajosa, elaborando-se uma nova especificação aos itens ora atacado.

DO PEDIDO

Isto posto, confiando no bom senso desta Douta Comissão Julgadora, pede o Impugnante que seja acolhido os argumentos expendidos, para que seja modificado o Edital retro, em face da violação dos Princípios da legalidade, razoabilidade e livre concorrência, com a designação de novo certame de aquisição de materiais cardiovasculares com cessão de equipamentos, com alteração das exigências colocadas.

Termos em que pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2023.

Galvina Riva

J. BIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI